



CONGRESSO NACIONAL

MPV 550

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23/11/2011

proposição
Medida Provisória n.º 550, de 17 de novembro de 2011

Autores
Deputados Otávio Leite (PSDB/RJ) – Mara Gabrilli (PSDB/SP) –
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

n.º do prontuário
316

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na MP nº 550, de 17 de novembro de 2011, o seguinte artigo:

“Art. – O Poder Executivo implantará programa específico para desenvolvimento da indústria nacional em tecnologia assistiva, bem como para pesquisa e inovação nesse campo, apoiando instituições acadêmicas e empresas do setor por meio de disponibilização de linhas de créditos, existentes ou não, nas instituições públicas de fomento, tais como FINEP e BNDES.”

Justificação

A presente Emenda tem por objetivo garantir que o Poder Executivo estabeleça incentivo e apoio a indústria nacional em tecnologia assistiva, bem como para pesquisa e inovação nesse campo, uma vez que entendemos que o foco da medida é viabilizar que as pessoas com deficiência tenham acesso a bens e serviços de tecnologia assistiva que permitam a melhoria de sua qualidade de vida.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 24/11/2011 às 15:33

Consuelo / Mat. 42978

